



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS EM EXTINÇÃO

(Anexo V da Lei Complementar nº 731/2013, redação dada pela LC nº 966, de 09/01/2018)

Nomenclatura	Quantidade	Preenchidos	Ociosos Extinção
Agentes de Segurança	15	0	15
Agentes de Serviços	94	11	83
Auxiliar Administrativo	44	20	24
Oficial Legislativo	33	02	31
Motorista	28	10	18
Assistente Técnico Legislativo	235	38	197
Agente de Polícia Legislativa	62	03	59
Controlador Interno	02	0	02
Técnico Legislativo	157	15	142
Taquigrafo I	13	03	10
Jornalista	10	02	08
Repórter	03	0	03
Médico	08	0	08
Odontólogo	09	0	09
Psicólogo	02	0	02
Enfermeiro	01	0	01
Técnico em Artes Gráficas	01	0	01
Técnico em Contabilidade	22	03	19
Técnico em Enfermagem	01	0	01
Técnico em Laboratório	02	01	01
Técnico em Programação de Sistemas	02	02	0
Técnico em Telefonia	01	0	01
Revisor Legislativo I	07	01	06

QUADRO ESPECIAL

CARGO: ADVOGADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(Lei Complementar nº 785/2014)

Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.	Preenchidos	Ociosos
Advocacia	Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, comprovando pelo menos 03 (três) anos de exercício de atividade jurídica.	10	04	06



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

(Lei Complementar nº 731/2013, (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.020, de 9/5/2019)

Grupos Ocupacionais	Cargos	Requisito	Quant.	Preenchidos	Ociosos
Atividades Legislativas	Consultor Legislativo	Nível Superior	6	6	0
Atividades de Suportes	Analista Legislativo	Nível Superior	75	52	23
Atividades de Apoio	Assistente Legislativo	Nível Médio	80	56	24